



Lei n. 3117 de 29 de novembro de 1971

Reconhece de utilidade pública o Colégio Normal Santa Teresa de Jesus, da cidade de Campo Maior e dá outras providências.

## GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o Colégio Normal Santa Teresa de Jesus, da cidade de Campo Maior, dêste Estado, entidade de natureza civil, de fins filantrópicos, de caráter educativo, cultural, beneficente e de assistência social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de novembro de 1971.

Numerada e sancionada a presente Lei, na Secretaria do Governo, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e um.

Prof. Darcy Fontenelle de Araújo  
Secretário do Governo